



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 063/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 056/2022, de 20 de junho de 2022, feita pelo Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 21 de junho de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

Jornal Divisão das Câmpes PUBLICADO

Edição nº 34337 folha 75

Data: 22 / 06 / 2022